PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 69/2025 - DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ - Altera o caput e acresce parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.450, de 12 de novembro de 2008, que "Dispõe sobre o cumprimento de obrigação acessória e condicional para a aprovação de parcelamento de solo para fins residenciais e dá outras providências".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação:	20/10/2025
Unidade de Origem:	Assessor Jurídico da Presidência
Unidade de Destino:	Departamento de Expediente
Usuário de Destino:	Thais Gomes de Sousa Rosa
Status:	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o Parecer da Procuradoria desta Casa, entendo que a propositura merece ser recebida.

No mais, entendo que o PL deve ser apreciado pelas(s) comissão(ões) permanente(s), nos termos do Parecer da Procuradoria.

É o nosso entendimento, “sub censura superior”

Indaiatuba, 20 de outubro de 2025.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência

Assinado digitalmente
por JOSE ARNALDO
CAROTTI
Data: 20/10/2025 14:32

Pág. 1/1 - Tramitação nº 116748 - PL 69/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE ARNALDO CAROTTI

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5909-2D9F-515F-2DEE